ATA N.º 24/2020

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 02.DEZEMBRO.2020

----------Aos dois dias do mês de dezembro de dois mil e vinte, nesta vila de Arouca e Edifício dos Paços do Concelho, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Arouca, sob a Presidência da sua Presidente, senhora Margarida Maria de Sousa Correia Belém, e com a presença dos Vereadores senhores António Brandão Tavares, Maria Fernanda da Conceição Oliveira, Albino Jorge Cardoso Gonçalves, Fernando Brandão Mendes, Vítor Carlos Costa Carvalho e Pedro Miguel de Oliveira Rodrigues Vieira. ----------

----------Pelas 14.30 horas a senhora Presidente declarou aberta a reunião.----------

----------I — PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: ----------

----------A senhora Presidente usou da palavra para:----------

----------1. Informar do ponto da situação relativamente à persistência da pandemia da covid-19 no município e das ações que foram e ou estão a ser desenvolvidas no sentido de a mitigar e que constam do documento que se dá aqui como reproduzido e a fazer parte integrante desta ata; ----------

----------2. Apresentar o seguinte:----------

----------«Na reunião realizada no dia 3 do passado mês de novembro, os vereadores do PSD, senhores Fernando Mendes e Vítor Carvalho votaram contra a prorrogação do prazo para a conclusão do processo de "*Revisão do Plano Diretor Municipal"* (Ponto 08), alegando fundamentalmente que o prazo é excessivo *«para uma revisão que não é estrutural, mas "cirúrgico"»* e que *«"pedir" agora mais um ano é claramente revelador da sua inoperância, incapacidade ou intencionalidade fazendo-o coincidir com o quadro eleitoral».*----------

----------Em nome da verdade, para que todos os munícipes possam conhecer as razões que determinaram a prorrogação do prazo da revisão do PDM, importa esclarecer o seguinte: ----------

----------1. Ao contrário do que os senhores vereadores do PSD pretendem demonstrar, o PDM está a ser alvo de uma revisão "estrutural" profunda e não de pequenas alterações pontuais ou "cirúrgicas". Aliás, podemos afirmar que a revisão em curso é a mais exigente e complexa que se realiza após a existência obrigatória de PDMs, já lá vão mais de 30 anos. ----------

----------2. Por força do novo quadro normativo constituído pela Lei de Bases da Política Pública dos Solos e normas regulamentadoras, o processo de revisão do PDM exige a "Reclassificação" e "Requalificação" dos solos, incluindo a redefinição dos perímetros urbanos, de acordo com novos critérios legais, de aplicação uniforme a todo o território nacional, o que obriga à realização de avaliações minuciosas em todas a área do concelho, "in loco", para aferir as potencialidades e o enquadramento do solo com referência aos parâmetros definidos por aqueles critérios. ----------

---------- 3. O processo exige também a revisão da Reserva Agrícola Nacional (RAN) e da Reserva Ecológica Nacional (REN), que está em curso, facto que requer também, como facilmente se compreenderá, a realização de muitos trabalhos de campo e o seu acompanhamento pelos técnicos municipais de planeamento.
---------- 4. Por outro lado, já depois de iniciado o processo de revisão, os serviços foram obrigados a refazer alguns dos trabalhos já realizados ou em estado avançado de realização, na sequência da publicação de vários diplomas legais diretamente aplicáveis à revisão, designadamente: ----------
---------- 4.1 DL 124/2019, de 28 de agosto, que altera o regime jurídico da REN;----------
---------- 4.2 Lei 83/2019, de 3 de setembro, que define a Lei de Bases da Habitação;----------
---------- 4.3 Lei 99/2019, de 5 de setembro, que revê o PNPOT;----------
---------- 4.4 DR 5/2019, de 27 de setembro, que fixa os conceitos técnicos atualizados nos domínios do ordenamento do território e do urbanismo. ----------
---------- 5. E, como tudo isto não bastasse, no ano em curso, todo o processo foi condicionado pela COVID-19 e pelas medidas excecionais adotadas para a sua prevenção e combate — como sejam a suspensão dos prazos e procedimentos administrativos, a realização condicionada de reuniões presenciais, o encerramento de serviços locais e regionais, a aplicabilidade de novos regimes de realização de trabalho e dos respetivos horários — circunstâncias que, como é do conhecimento geral, comprometeram (e ainda comprometem) o normal desenvolvimento do processo. ----------
---------- 6. Tudo isto foi explicitado claramente na proposta que serviu de base à deliberação. Mesmo assim, os vereadores do PSD optaram por votar contra a prorrogação do prazo, em contradição com os fundamentos da proposta, o que revela o total desconhecimento da natureza jurídica do documento em revisão, da sua grandeza e complexidade técnica e dos trâmites que o mesmo tem que seguir, ou, então, a falta de coerência política para votarem em sentido diferente.----------
---------- 7. Da nossa parte, mesmo sendo acusados de inoperância e, até, de agir com intenções eleitorais, entendemos que o processo de revisão do PDM não deve ser concluído a qualquer custo. Deve seguir seu curso normal, sem correrias ou decisões precipitadas, de modo a que possa acolher as melhores soluções face aos interesses dos munícipes e aos condicionalismos impostos pelo novo quadro legal.----------
---------- 8. Por último damos nota aos senhores vereadores do PSD de que, por lei publicada recentemente no D. R., a Assembleia da República autorizou o Governo a legislar no sentido de prorrogar o prazo para a revisão dos PDM por mais um ano, com efeitos a partir de 13 de julho (prazo esse que prevalecerá sobre o prazo proposto, como foi deliberado), o que significa que a questão é transversal a todas as autarquias do país e que a prorrogação do prazo por nós decidida não se deve à inoperância da Câmara Municipal de Arouca neste processo.» ----------

----------II — PERÍODO DA ORDEM DO DIA:----------

----------01. ATA: ----------

----------Foram presentes à consideração da Câmara as atas n.º 22/2020 e 23/2020, relativas às reuniões ordinárias de 3 e 17 de novembro findo. ----------

----------Achadas conformes, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquelas atas. ----------

----------02. JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS: ----------

----------Nada a registar. ----------

----------03. ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL/RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA: ----------

----------Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria número 219, de 27 de novembro findo, que apresenta um saldo em disponibilidades no valor global de €5.390.298,15 (cinco milhões trezentos e noventa mil duzentos e noventa e oito euros e quinze cêntimos), correspondente a operações orçamentais e não orçamentais, nos valores de, respetivamente, €4.848.404,07 (quatro milhões oitocentos e quarenta e oito mil quatrocentos e quatro euros e sete cêntimos) e €541.894,08 (quinhentos e quarenta e um mil oitocentos e noventa e quatro euros e oito cêntimos). ----------

----------A Câmara tomou conhecimento. ----------

----------04. ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL/GRANDES OPÇÕES DO PLANO – 25.ª ALTERAÇÃO:-------

----------Foi presente à consideração da Câmara a 25.ª alteração às Grandes Opções do Plano para o ano em curso, instruída com o mapa discriminativo dos projetos/ações a alterar, da qual resulta um reforço da dotação global definida no valor de €98.900,00 (noventa e oito mil e novecentos euros), documento que se dá aqui como reproduzido e a fazer parte integrante desta ata. ----------

----------A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por maioria, com as abstenções dos Vereadores senhores Fernando Mendes, Vítor Carvalho e Pedro Vieira, aprovar aquela alteração.----------

----------05. ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL/ORÇAMENTO – 25.ª ALTERAÇÃO: ----------

----------Foi presente a 25.ª alteração ao Orçamento para o ano em curso, acompanhada dos mapas de discriminação respetivos, em que são reforçadas várias rubricas com o valor global de €178.900,00 (cento e setenta e oito mil e novecentos euros), documento que se dá aqui como reproduzido e a fazer parte integrante desta ata. ----- ----------

----------A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por maioria, com as abstenções dos Vereadores senhores Fernando Mendes, Vítor Carvalho e Pedro Vieira, aprovar o documento que antecede.-----

----------06. ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL/ORÇAMENTO MUNICIPAL PARA 2021: ----------

---------- Foi presente à consideração da Câmara a proposta de Orçamento Municipal para o próximo ano económico, elaborado nos termos do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, documento que se dá aqui como reproduzido e a fazer parte integrante desta ata. ---- ----------

---------- Após análise e discussão daquele documento, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por maioria, com os votos contra dos Vereadores senhores Fernando Mendes, Vítor Carvalho e Pedro Vieira, aprová-lo, mandando submete-lo à aprovação da Assembleia Municipal. ----------

---------- Os Vereadores senhores Fernando Mendes e Vítor Carvalho justificaram o seu voto com a seguinte declaração:----------

---------- "Nós, Vereadores Fernando Mendes e Vítor Carvalho, votamos contra o Orçamento e GOP, com base nos seguintes fundamentos:----------

---------- A falta de uma cultura democrática e uma visão tacanha sobre o que deve ser a real participação dos autarcas do município em documentos fundamentais como o Orçamento e as Grandes Opções do Plano, que se evidencia também no desrespeito da Lei (n.º 24/98, de 26 de Maio), que consagra o Estatuto do Direito da Oposição, e que ficou tão evidente em mais um simulacro fabricado pela Sr.ª Presidente da Câmara junto da Comissão Política do PSD. No fundo práticas nefastas que só podem merecer da nossa parte o mais vivo repúdio.------- ----------

---------- Mais do que a desconsideração pelos autarcas arouquenses enquanto um todo, V.ª Ex.ª exercita um centralismo político prejudicial a uma boa gestão política da autarquia num momento crucial da nossa vida em sociedade. ----------

---------- Deixamos mais uma vez, severas críticas às práticas e metodologia utilizada, aliás o que tem sido feito de forma reiterada ao longo destes 3 anos, na desvalorização de um documento que deveria ser estratégico e que incorpora projetos a médio longo prazo, deveria ser construído de forma atempada e coerente. Um documento desta natureza deveria ser sério e consistente, um verdadeiro exercício de participação e envolvimento de todas as forças políticas (estudo, reflexão, discussão, priorização de ações) acolhendo propostas, em prol de um bem comum e de Arouca. No nosso entender foi desenvolvido de forma individual e numa prática e lógica centralista assente na pessoa da Sr.ª Presidente. Para comprovar isso, mais uma vez o documento chega aos vereadores com um dia útil de antecedência para análise e deliberação (portanto subentende-se) fechado, sem ter acolhido sugestões que entretanto os partidos lhe fizeram chegar no pouco tempo que tiveram para analisar o documento que lhes foi entregue de forma insipiente e genérica. --------

---------- Outra evidência desta prática e que na nossa opinião demonstra a displicência e superficialidade de pensamento, vem sendo consubstanciada na necessidade de praticamente de 15 em 15 dias (cerca 30

vezes por ano) terem que serem feitas alterações (GOP e Orçamento) e consequente aprovação (prática corrente, que demonstra a imprecisão, inconsistência e falta de preparação). ----------

---------- Destacamos a quantidade de projetos que eram prioritários, anunciados com pompa e circunstância, inseridos nas GOP (2018/2021) e que de um momento para o outro ou desparecem, ou são atirados para as calendas do futuro longínquo, portanto fora do mandato atual (Exemplo Industria: Construção CI3, estava prevista sua concretização entre 2018 a 2021 com uma dotação de 1.250.100€ agora em 2021 está previsto 100€ (desapareceu a prioridade e o projeto), onde já se gastaram milhares de euros, frustração de expectativas, promoção (show-off), jornais e mais jornais, anúncios. ----------

---------- Os documentos propostos têm adiado constantemente e agora para fora deste mandato, remetendo para o ano n+1 obras importantes, tais como a criação de centralidades nas freguesias, a melhoria da zona industrial da Farrapa, a construção do auditório/casa das artes de Arouca, reclamadas há vários anos pelos munícipes e autarcas de freguesia. ----------

---------- Observamos que, a exemplo dos anos anteriores as GOP/Orçamento estão muito dependentes dos fundos comunitários, pelo que achamos importante que se comece a antecipar a futura ausência dos mesmos. As prioridades não deverão ser em função das candidaturas e apoios comunitários, mas sim das reais necessidades e prioridades do nosso concelho. Por esse facto, o executivo deverá começar a preparar e a refletir sobre obras de fundo e prioritárias, mesmo que estas não tenham financiamento comunitário. Por exemplo, no caso da valorização das aldeias tradicionais, se estivermos à espera de financiamento, quando ele chegar, as aldeias já vão estar desertificadas. ----------

---------- Ampliação do edifício dos Paços do Concelho, atira para a frente (2022…2023), onde poderia concentrar estruturas e otimizar serviços (poupando milhares de euros e criando condições condignas de trabalho aos seus colaboradores); ----------

---------- Habitação e serviços coletivos "Quinta do Cerrado", estimativa orçamental de 1.100.000€ (projeto recentemente aprovado); só para infraestruturas, sem prever construção de habitações, nas GOP/Orçamento reflete até 2023 o valor de 613.200€. ----------

---------- O valor proposto para a área da agricultura, pecuária, é miserável, estando previstos 3.000€ e silvicultura 7.100€, ou seja os ridículos 0,06%, o que demonstra a "grande" aposta por parte do executivo nestes sectores. Diríamos mesmo vergonhoso, incongruente e inconsistente- promovemos aquilo que não temos em "festivais" (arouquesa, castanha,…) na verdade não se apoia a produção e transformação na sua base, nem se aposta numa estratégia de especialização inteligente para o sector. ----------

---------- Ambiente: veja-se, estabilização do rio Gondim 1.000€ em 2021, quando é critico pois temos uma lixeira a nascente a contaminar o rio. Estavam previstos em 2019 e até 2021 investimento na ordem dos

250.000€; mais, foi aprovado um projeto de execução em 27.03.2018. Andamos a investir milhões em infraestruturas, ciclovias, limpeza de invasoras, repovoamento de peixe no rio Gondim (show-off), mas nada ou pouco se faz para resolver o problema que se encontra a montante- é só incongruências.----------

---------- - Saneamento: apenas tem previsão para 2021 e para os anos subsequentes "0", ou seja mais nada. ---------- ----------

---------- - Água: onde está aberta rubrica para possível remunicipalização da água?----------

---------- - Transportes (PART): Qual é o valor dos transportes que vai pagar à AMP em 2021 e anos subsequentes? ----------

---------- -Obras proteção e valorização sítios c/ interesse arqueológico: apenas 5.000€ em 2021 e mais nada para a frente; deixa-se destruir património e depois fazem-se filmes do que por ali estava (memória futura).

---------- -Subsídios a instituições para atividades desportivas: Refira-se que em 2018 sem pandemia a Sr.ª Presidente tinha previsto um valor superior ao que agora prevê em dotação para 2021.----------

---------- - Mercados e Feiras- Programa de dinamização comércio local – prevê 20.000€ em 2021, quando estamos numa crise e efeitos de pandemia sem precedentes e que se vão acentuar em 2021 (demonstra pouco cuidado, sensibilidade, sem perspetiva e ideias, traduzido na escassez de recursos a afetar).----------

---------- - No reforço da verba para as juntas de freguesia, continuamos a não ver correspondência com a moção aprovada na Assembleia Municipal de 29 Setembro 2020, voltando a referir que estes valores são manifestamente insuficientes; relembre-se que existiram juntas que se prontificaram para assumir competências e que foram simplesmente ignoradas. ----------

---------- Com o processo de delegação de competências a caminho, um maior reforço seria o ideal na preparação dos desafios que daí vão surgir. Perdeu-se assim uma oportunidade para dotar as juntas de freguesia nesse propósito, de forma a estas estarem preparadas (processos, recursos, metodologias e competências) aquando da delegação de competências. ----------

---------- - Continuamos a verificar nas GOP, dezenas de verbas com 100€, que destinam unicamente a um "tapa olhos" a incautos e é demonstrativo do que não se sabe o que se quer para futuro.----------

---------- E poderíamos elencar dezenas de situações que demonstram, falta de estratégia, ambição; trata-se de um planeamento casuístico e desarticulado, ao sabor do vento das opiniões nas redes sociais. Coisas soltas, investimento aqui e ali sem fio condutor, um exercício pouco sério e com situações que que são praticamente impossíveis de materializar: exemplo colocou toda a verba de execução no "Centro Local de Moldes e Mansores" em 2021, quando se sabe perfeitamente que é impossível de materializar.----------

---------- Para contrariar o habitual discurso da Sr.ª Presidente, obviamente que estas pretensões podem e devem ser compensadas por exemplo com a diminuição de montantes em rubricas relacionadas com aquisição

de bens e serviços, nomeadamente em ações como: Feira das Colheitas onde apresenta uma verba de 175.000€, Iluminação de Natal com 20.000€, Festival da Castanha com 50.000€; Recriação Histórica com 55.000€; Promoção turística do município de 25.000€, Estudos e projetos 180.000€, o que "grosso modo" perfaz um total nestes eventos de 505.000€. Ou os mais 450.000€ previstos para os Passadiços aos quais se somam mais 450.000€, no sorvedouro da Ponte Suspensa, que por este andar vai ultrapassar rapidamente 3.000.000€; neste capítulo, releve-se que a "procissão ainda vai no adro".----------

----------O Vereador senhor Pedro Vieira apresentou a seguinte declaração de voto:----------

----------"Eu acompanho o Vítor Carvalho no que diz respeito à falta de fundamentação dos documentos previsionais, designadamente a falta do relatório que deve acompanhar estes documentos.----------

----------Também tenho defendido a realização de uma reunião, entre o executivo e os partidos da oposição para se discutir o orçamento antes de ser submetido a aprovação, à semelhança do que acontece em grande parte dos municípios. ----------

----------Acho que é na discussão das ideias e propostas que está a verdadeira essência da política e desta discussão, deste pluralismo, todos sairão beneficiados.----------

----------Dito isto,----------

----------Eu entendo devemos dar uma resposta clara neste momento no sentido de apoiar o comércio, as restauração e as empresas em geral. Os Arouquenses necessitam de um sinal claro de que podem contar connosco neste momento difícil que atravessamos.----------

----------Um sinal que seja inequívoco de que estamos aqui para garantir o apoio aqueles que precisam, aquelas que atravessam uma fase delicada neste momento de crise gerada pela pandemia que atravessamos. -

----------Este orçamento deveria contemplar uma verba para apoiar o nosso comércio, a restauração, as empresas que neste momento atravessam grandes dificuldades devido às restrições impostas pela pandemia, e que podem gerar desemprego, e muitas dificuldades para as pessoas. ----------

----------Uma resposta que se destine a ajudar no arrendamento, que permita garantir a manutenção dos postos de trabalho, porque sabemos que os apoios do estado são manifestamente insuficientes, para fazer face às dificuldades sentidas por estas empresas. ----------

----------A nossa preocupação é esta: a falta de resposta deste orçamento para esta realidade. O nosso comércio, a restauração, as empresas em geral que atravessam um período delicado, as pessoas que estão em vias de perder o emprego, outras que já os perderam, as famílias, e todos esperam uma resposta do poder político que seja efetiva, que seja consentânea com as dificuldades que atravessam e em minha opinião, essa resposta não é dada com este orçamente, os documentos que são aqui hoje apresentados não respondem às necessidades sentidas pelos arouquenses atualmente.----------

---------- Eu considero que devemos dar esta resposta, e lançar um programa de apoio ao comércio e restauração que seja efetivo e que vise: ----------
---------- - A atribuição de subsídio destinado ao arrendamento; ----------
---------- - Manutenção dos postos de trabalho; ----------
---------- E também às famílias: estabelecendo-se medidas excecionais e transitórias de apoio financeiro, a situações de comprovada carência económica associado ao período de emergência que o país atravessa, com a colaboração das juntas de freguesia.----------
---------- Também não se vê refletido nos documentos previsionais uma verba destinada à adesão à Tarifa Social da Água, como venho defendendo.----------
---------- Num período difícil como este que atravessamos, a adesão à tarifa social da água representaria uma redução significativa na fatura da água dos arouquenses, e constituiria para as famílias, uma grande ajuda.
---------- Tenho insistido nesta questão porque entendo que é muito importante para as famílias este apoio e no período em que vivemos seria uma ajuda real que teria impacto nas contas das pessoas.----------
---------- Apoia-se as instituições particulares de solidariedade social (IPSS) e aos Bombeiros Voluntários, que vem hoje a reunião de câmara para deliberação, com a atribuição da verba resultante dos parquímetros, reforçando-se essa verba em €32.200, e não se apoia convenientemente o comércio, a restauração e empresas em geral, as famílias, que neste momento atravessam uma grave crise, o que me parece ser errado porque não se dá uma resposta, como deveria ser dada, num momento em que mais precisam de ajuda do município.--------
---------- Eu concordo que se ajude estas instituições mas dentro do que está previsto no regulamento, como falarei no ponto da agenda referente esta questão.----------
---------- Mas temos de dar uma resposta à sociedade, às empresas, de que estamos com elas, de que o orçamento vai ao encontro das suas necessidades e expetativas. E isso não acontece, infelizmente."----------
---------- Em sequência, a senhora Presidente apresentou a seguinte declaração: ----------
---------- "Este foi um ano de desafios, com inúmeras adversidades e imprevistos. Em tempos como os que nos encontramos a viver e que exigem consensos e não criação de dificuldades, assistimos, uma vez mais, a uma atitude irresponsável e demagógica da Oposição.----------
---------- Conforme ocorrido em anos anteriores, e no que concerne à apresentação de propostas efetivas e consequentes, a oposição limita-se a fazer recomendações genéricas, na maior parte das vezes sem qualquer concretização. Das raras vezes em que efetivamente tenta concretizar as suas opções, limita-se a apontar a "necessidade", sem indicar a fonte que a deve financiar, designadamente qual das ações, de entre as já elencadas pela Câmara Municipal, que deve ser sacrificada a favor da que recomendam.----------

----------Nessa mesma linha, persistem num discurso já conhecido, em que, por um lado, é necessário reforçar a despesa, fazer muitos mais investimentos, e por outro lado, é necessário reduzir a receita, mesmo aquela que nada tem a ver com fundos comunitários. A Oposição mantém a coerência política que os caracteriza!--- ----------

----------Os parcos contributos dados evidenciam igualmente que não houve a preocupação sequer de ler os documentos enviados. Um primeiro exemplo é o de grande parte das sugestões apresentadas já estarem vertidas no documento. Outro é o facto de sugerirem ao Executivo "não inflacionar o orçamento através da previsão de receitas de capital que nunca se concretizam". ----------

----------Se fosse o seu objetivo contribuir de forma construtiva para a elaboração de documentos estruturais como estes para a gestão do município, sabiam, pela leitura dos documentos, que a receita de capital prevista é toda ela certa resultante de vários contratos de financiamento já celebrados e de transferências do Orçamento de Estado já definidas. ----------

----------Corresponde, portanto, à receita que a Camara Municipal, de facto, vai receber, e não a qualquer inflacionamento. De acordo com a relação junto aos documentos enviados, a cada valor previsto está associada a fonte contratual ou legal correspondente. Não são receitas "inventadas". São reais. ----------

----------Eventualmente e considerando que 2021 será ano de eleições autárquicas, estaria a Oposição acreditada que nos iríamos reger por valores como aqueles que têm orientado a sua conduta ao longo destes quatro anos, apresentando um orçamento fantasioso, claramente empolado, numa lógica eleitoralista e irresponsável, não consentânea de todo com o contexto atual e futuro, nem respeitador da confiança depositada em nós pelos arouquenses. ----------

----------Os projetos que apresentamos para 2021 servirão como incentivo para a continuidade do desenvolvimento sustentável e necessário do nosso concelho. Apesar das dificuldades várias, é fundamental prosseguir e realizar obra como se estivéssemos a viver uma situação normal, levar a cabo programação sociocultural e desportiva, uma atitude de esperança, decisiva na criação de riqueza, de fixação da população, de coesão social e territorial. ----------

----------O diálogo com todos os presidentes de Junta de freguesia tem sido também prática habitual. Foram incorporadas propostas apresentadas por estes e este diálogo tem contribuído para enriquecer o documento final. ----------

----------A finalizar, importa sublinhar que neste contexto tão dinâmico, exigente e variável como o que estamos a viver, as prioridades poderão ter que ser alteradas, aliás, como o fizemos, neste ano de 2020 norteados sempre pelo valor fundamental do apoio à população e à promoção da sua qualidade de vida. O

orçamento é flexível e se existirem necessidades adicionais, a CM não hesitará em fazer uso dos devidos mecanismos de alteração orçamental.----------
---------- Em súmula, face aos recursos disponíveis, os documentos concretizam investimentos e ações que constituem um significativo impulso ao desenvolvimento económico e social do Município, designadamente no que respeita à satisfação das justas aspirações de algumas juntas de freguesia. É nossa convicção que os projetos e as ações propostas são as que melhor justificam a aplicação dos recursos financeiros disponíveis e melhor servem os interesses de Arouca e dos arouquenses." ----------

---------- 07. ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL/COMPROMISSOS PLURIANUAIS - AUTORIZAÇÃO PRÉVIA: ----- ----------

---------- Pela senhora Presidente foi presente a seguinte proposta: ----------
---------- "Sobre o assunto em referência e a exemplo dos anos anteriores, proponho que a Câmara Municipal delibere aprovar e submeter à consideração da Assembleia Municipal, a seguinte proposta: ----------
---------- Nos termos do disposto na alínea c) do n° 1 do artigo 6° da Lei n.° 8/2012, de 21 de fevereiro (LCPA) - diploma que aprova as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso das entidades públicas - a assunção de compromissos plurianuais, independente da sua forma jurídica, incluindo novos projetos de investimento ou a sua reprogramação, contratos de locação, acordos de cooperação técnica e financeira e parcerias público-privadas, no âmbito da administração local, está sujeita a autorização prévia da Assembleia Municipal. ----------
---------- O Decreto-Lei n.° 127/2012, de 21 de junho, que contempla as normas legais disciplinadoras dos procedimentos necessários à aplicação da citada LCPA, prevê no seu artigo 12°, para efeitos da aplicação da norma estatuída naquela alínea c), que a autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais pelo órgão deliberativo poderá ser dada aquando da aprovação das Grandes Opções do Plano.----------
---------- São muitos e frequentes os compromissos que se estendem para além do ano económico em que a autarquia efetivamente os assume. ----------
---------- Ora, sabendo-se que a assembleia municipal reúne ordinariamente apenas cinco vezes por ano, exigir-se a intervenção prévia deste órgão para a assunção de quaisquer compromissos plurianuais, mesmo para os de valor reduzido, constituiria uma excessiva e injustificada condicionante da atividade municipal. ---------
---------- Torna-se por isso necessário que a Assembleia Municipal, com a aprovação dos documentos previsionais que ora se apresentam, delibere autorizar genericamente a assunção de compromissos plurianuais.
---------- Deste modo, ao abrigo do disposto na alínea c) do n° 1 do artigo 6° da LCPA e do artigo 12.º da respetiva lei regulamentadora, a Câmara Municipal, em reunião de 2 de dezembro de 2020, delibera solicitar, que, com a aprovação das Grandes Opções do Plano para 2021/2024, a Assembleia Municipal conceda

autorização prévia genérica para a assunção de compromissos plurianuais pelos órgãos legalmente competentes do município, e dos seus membros, no ano de 2021, observados que sejam as regras e procedimentos previstos na LCPA e os demais requisitos legais de execução da despesa." ----------

----------A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por maioria, com as abstenções dos Vereadores senhores Fernando Mendes e Vítor Carvalho, aprovar aquela proposta.----------

----------08. PESSOAL/MAPA DE PESSOAL PARA 2021: ----------

----------Foi presente à consideração da Câmara o mapa de pessoal elaborado de acordo com as regras previstas no artigo 29.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, documento que se dá aqui como reproduzido e a fazer parte integrante desta ata. ----------

----------A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por maioria, aprovar o mapa de pessoal que antecede, abstendo-se os Vereadores senhores Fernando Mendes e Vítor Carvalho que justificaram o seu voto com a seguinte declaração:----------

----------"Nós Fernando Mendes e Vítor Carvalho, abstemo-nos, em consonância com a nossa declaração de voto sobre o assunto em momentos anteriores. No entanto, e em bom rigor não se vislumbra nada de tão substancial, tanto mais que o Município não assumiu mais competências, aliás tem-nas recusado, para que a Sr.ª Presidente apresente uma proposta com quadro de pessoal de (292 PT) para 2021, contra os (272 PT) de 2020, ou seja propõe um acréscimo de 27 postos de trabalho. Releve-se que o município tem recorrido a *outsourcing* em serviços como água, saneamento, recolha de lixo, limpeza, entre outros. ----------

----------Sr.ª Presidente cheira a ano de eleições!" ----------

----------Em sequência a senhora Presidente apresentou a seguinte declaração: ----------

----------"O Município de Arouca é o 7.º com menor peso de pagamentos da despesa com pessoal na despesa total. ----------

----------O documento reflete as necessidades que a autarquia carece para o desenvolvimento das respetivas atividades." ----------

----------09. CULTURA/MUSEU MUNICIPAL – ATUALIZAÇÃO DO TARIFÁRIO: ----------

----------Pela Adjunta da Presidência foi presente a proposta que se dá aqui como reproduzida e a fazer parte integrante desta ata, em que se propõe a atualização do Tarifário do Museu Municipal de Arouca e se fixa o horário de funcionamento.----------

----------A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar a proposta que antecede. ----- ----------

----------10. AÇÃO SOCIAL/PRESTAÇÕES DE NATUREZA SOCIAL – CONCESSÃO:----------

---------- Foram presentes à consideração da Câmara os seguintes pedidos de concessão de prestações de natureza social: ----------

---------- Registo n.º 12.092, de 6 de novembro findo, de Adriana Elizabete Quaresma Santos, residente em Forno Telheiro, Urrô, a solicitar a comparticipação da Câmara nos encargos com a aquisição de bens de primeira necessidade; ----------

---------- Registo n.º 11.673, de 30 de outubro último, de Gualdino Oliveira Ferreira, residente na Rua Almeida Garrett, nesta vila, a solicitar a comparticipação da Câmara nos encargos com a aquisição de medicamentos; ----------

---------- Registo n.º 12.093, de 6 de novembro findo, de Cassiano Ferreira Fontoura, residente em Vila Chã, Escariz, a solicitar a comparticipação da Câmara nos encargos com a aquisição de bens de primeira necessidade; ----------

---------- Registo n.º 11.231, de 21 de outubro último, de Joaquina Picardo Martins, residente no lugar de Covelo de Paivó, freguesia de Covelo de Paivó e Janarde, a solicitar a comparticipação da Câmara nos encargos com a aquisição de cano para condução de água à sua habitação;----------

---------- Registo n.º 11.883, de 3 de novembro findo, de Tânia Raquel Jesus Oliveira, residente em Meal, Várzea, a solicitar a comparticipação da Câmara nos encargos com a aquisição de óculos;----------

---------- Registo n.º 12.094, de 6 de novembro findo, de Maria de Lurdes Ferreira da Silva, residente em Fontela, Rossas, a solicitar a comparticipação da Câmara nos encargos com a aquisição de bens de primeira necessidade; ----------

---------- Registo n.º 12.636, em 18 de novembro findo, de Carlos Alberto Duarte Martins, residente em Estrada, Mansores, a solicitar a comparticipação da Câmara nas despesas com a habitação, água e luz. ----------

---------- Os pedidos foram analisados pela comissão criada por deliberação tomada na reunião de 7 de setembro de 2017, tendo esta elaborado a proposta de comparticipação que se dá aqui como reproduzida e a fazer parte integrante desta ata.----------

---------- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquela proposta. ------

---------- 11. HABITAÇÃO/LOTEAMENTO DA QUINTA DO CERRADO – ANTEPROJETO DAS TIPOLOGIAS DAS MORADIAS UNIFAMILIARES: ----------

---------- Foi presente à consideração da Câmara o anteprojeto das tipologias das moradias unifamiliares para o Loteamento da Quinta do Cerrado.----------

---------- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquele anteprojeto.---

---------- 12. URBANIZAÇÃO/REQUALIFICAÇÃO DA RUA CIDADE DE POLIGNY – PLANO DE SEGURANÇA E SAÚDE: ----------

----------Foi presente à consideração da Câmara o plano de segurança e saúde relativo à empreitada em epígrafe. ------ ----------

----------Face à informação da DPO, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquele plano. ----------

----------13. DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL/EMÍLIO AGUIAR CONSTRUÇÕES, LD.ª – PRORROGAÇÃO DE PRAZO:----------

----------Foi presente a carta registada sob o n.º 12.567, em 17 de novembro último, de Emílio Aguiar – Construções, Ld.ª, proprietário dos lotes 7 e 8 do loteamento de S. Domingos, adquiridos ao Município, a solicitar, nos termos do n.º 2, art.º 6.º, do Regulamento de Venda daqueles lotes, a prorrogação, por mais seis meses, do prazo para apresentar a comunicação prévia, devidamente instruída, relativa à operação urbanística a levar a efeito naqueles lotes. ----------

----------Face à informação da DAU, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, deferir o pedido.----------

----------14. DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL/LOTEAMENTO INDUSTRIAL DE S. DOMINGOS 2 – VENDA DE TERRENO: ----------

----------Pela senhora Presidente foi presente à consideração da Câmara a proposta que se dá aqui como reproduzida e a fazer parte integrante desta ata, propondo vender à sociedade denominada Camarc-Carpintaria e Marcenaria de Arouca, Ld.ª, pessoa coletiva com o n.º 502 447 702, pelo preço global de €21.000,00 (vinte e um mil euros) e nos demais termos e condições ali expressas, o seguinte:----------

----------a) prédio urbano, sito no lugar da Mata, União de Freguesias de Arouca e Burgo, com a área de 728,65 m², omisso na matriz e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 2.033, a que é atribuído o valor de €10.929,75;----------

----------b) parcela de terreno, sita no mesmo lugar da Mata, com a área de €671,35 m², inscrita na matriz sob o n.º 2.247 e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 1.273, a que é atribuído o valor de €10.070,25. -- ----------

----------A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquela proposta.------

----------15. DIVERSOS/DISTRIBUIÇÃO DA RECEITA DOS PARQUÍMETROS: ----------

----------Pela senhora Presidente foi presente a seguinte proposta:----------

----------"A Câmara Municipal tem vindo a distribuir a receita líquida pelo estacionamento de duração limitada pelas diversas associações locais de índole social e de proteção civil, a título de comparticipação nas despesas com as suas atividades estatutárias, embora a isso não esteja obrigada por força dos seus regulamentos. ----------

---------- No período entre 1 de janeiro e 30 de novembro de 2020 a autarquia arrecadou nos parquímetros, livre do IVA líquido e pago ao Estado e dos encargos com a manutenção dos parquímetros, cerca de €16.100, valor que regista uma significativa diminuição em relação ao arrecadado no mesmo período do ano anterior. -----
---------- Esta receita, quando distribuída por todas as instituições que dela tem beneficiado, é de valor pouco significativo, pelo que, a par da fiscalização, importa sensibilizar os utentes para a nobreza social a que ela é afeta.--- ----------
---------- Com efeito, como forma de fomentar o cumprimento do regulamento de estacionamento em lugares de duração limitada, de mitigar os efeitos do flagelo que atravessamos e de aumentar a comparticipação financeira às instituições particulares de solidariedade social (IPSS) e aos Bombeiros Voluntários, pretende-se que a Câmara Municipal, a exemplo do ano anterior, atribua no ano em curso dois euros por cada euro pago nos parquímetros, triplicando desta maneira o valor do apoio financeiro a conceder a estas entidades.----------
---------- Assim, ao abrigo do disposto nas alíneas o) e u) do nº 1 do artigo 33º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, proponho que a Câmara Municipal, no ano em curso: ---- ----------
---------- 1) Atribua às instituições abaixo identificadas, a título de subsídio, correspondente à distribuição das receitas geradas pelos parquímetros, o montante de €16.100 cabendo a cada uma delas €1.610;----------
---------- 2) Atribua às mesmas instituições, a título de subsídio excecional, €32.200, cabendo a cada uma delas €3.220. ----------
Instituições beneficiárias:----------
---------- a) AICIA – Associação para a Integração de Crianças Inadaptadas de Arouca;----------
---------- b) Casa do Povo de Santa Cruz de Alvarenga;----------
---------- c) Centro Paroquial de Promoção Social Rainha Santa Mafalda;----------
---------- d) Centro Social Paroquial de S. Salvador do Burgo de Arouca;----------
---------- e) Santa Casa da Misericórdia de Arouca;----------
---------- f) Centro Social Santa Cristina de Mansores; ----------
---------- g) Centro Social e Cultural de Fermedo, Escariz e Mato;----------
---------- h) CSCE – Centro Social de Canelas e Espiunca;----------
---------- i) Centro Social de Chave;----------
---------- j) Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Arouca.”----------
---------- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por maioria, aprovar aquela proposta, abstendo-se o Vereador senhor Pedro Vieira que justificou o seu voto com a seguinte declaração: ----------

----------"Pretende-se que se delibere, ao abrigo do disposto nas alíneas o) e u) do nº 1 do artigo 33º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, atribuir às instituições identificadas na proposta, a título de subsídio, as receitas geradas pelos parquímetros, no valor de **€16.100** cabendo a cada uma delas €1.610; ----------

----------Paralelamente, propõe-se atribuir às mesmas instituições, a título de **subsídio excecional**, o valor de €32.200, cabendo a cada uma delas €3.220. ----------

----------Eu reconheço a importância destas instituições e acho que devem ser apoiadas financeiramente pela autarquia. Acontece que existe um regulamento, aprovado na assembleia municipal, que disciplina a forma de atribuição deste tipo de subsídios. Assim, todos os apoios a conceder a estas instituições, devem estar enquadrados no regulamento, o que não acontece. ----------

----------Depois, o regulamento não o prevê a atribuição de subsídios excecionais, como aquele que se pretende atribuir.----------

----------Por outro lado, não me parece muito adequado, afetar a verba dos parquímetros para este fim, existindo, como disse, um regulamento que disciplina a atribuição de subsídios às instituições em causa. ---------

----------Se afetamos recursos às instituições, não podemos ignorar o nosso comércio, a restauração e demais empresas, as famílias, que neste momento atravessam um período difícil e devemos afetar, também a estas, que desenvolvem atividade em Arouca, criam empregos, pagam impostos para a autarquia, e neste momento que mais necessitam de nós, não as podemos deixar de lado." ----------

----------16. DIVERSOS/ORDENAMENTO DE TRÂNSITO NAS RUAS ENVOLVENTES ÀS ESCOLAS DE MANSORES – RETIFICAÇÃO: ----------

----------Pela DPO foi presente a seguinte informação: ----------

----------"Relativamente à informação sobre o assunto em epígrafe, presente a reunião de câmara do pretérito dia 03 de novembro, somos a informar que, por lapso, se indicou como proponente a Associação de Pais das escolas de Mansores. Não obstante essa Associação ter efetuado o pedido (a 16 setembro2020), a verdade é que a proposta para resolução do trânsito no local em causa já havia sido formalizada, em momento anterior, pela Junta de Freguesia de Mansores (3 fevereiro 2020, reiterado em outubro2020, conforme comprovativo via emails, que se anexam). ----------

----------Assim, não sendo aquela a informação correta, no lugar de Associação de Pais das Escolas de Mansores deve-se ler Junta de Freguesia de Mansores."----------

----------Face àquela informação, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, proceder à retificação da referida deliberação nos termos do que é informado. ----------

---------- 17. DIVERSOS/PERCURSO PEDONAL E CICLÁVEL DO VALE DE AROUCA – PROLONGAMENTO ATÉ AO MUSEU MUNICIPAL: ----------

---------- Pela DPO foi presente a seguinte informação:----------

---------- "A Câmara Municipal pretende prolongar o percurso pedonal e ciclável de modo a efetivar uma ligação ao Museu Municipal através da passagem por um espaço verde que se localiza a poente daquele equipamento público. ----------

---------- A ligação seria realizada por um traçado ao longo do rio, de modo a manter a cumplicidade com esse elemento natural, estabelecida pelo percurso pedonal e ciclável, e também por outras vias a inserir no interior do espaço verde, para integrar, no perímetro dos percursos, a povoação arbórea, o que irá proporcionar o pleno usufruto do bosque ali existente.----------

---------- Em anexo apresenta-se a proposta desse prolongamento onde se evidencia a proximidade da zona verde do Museu Municipal ao km 9+350 da ciclovia, sendo assim possível a implementação de mais um elo de ligação com a zona urbana.----------

---------- Para garantir a gestão das quantidades de trabalho previstas contratualmente e, consequentemente, a manutenção dos custos da empreitada, foi procurada uma solução que respondesse a esses dois parâmetros. ----------

---------- Assim sendo será apenas necessária a aplicação de camada superficial em betão poroso, na cor ocre, conforme o previsto no artigo 3.1.5.1 do mapa de trabalhos contratual, de modo a obter os circuitos para utilização pedonal ou ciclável. As características desse revestimento, praticamente liso mas antiderrapante, proporciona o acesso seguro e confortável também às pessoas com mobilidade condicionada.----------

---------- A seguir foi auscultado o consórcio sobre a manutenção dos custos face à localização dos trabalhos aqui referidos, tendo sido declarada a sua concordância. Ou seja, este prolongamento não implica qualquer pagamento extra por existirem ainda medições que permitem esta execução. ----------

---------- Face ao exposto, levo à consideração superior a proposta de pavimentação dos caminhos internos da zona verde urbana, localizada no tardoz do Museu Municipal, em betão poroso na cor ocre, não resultando, deste prolongamento, qualquer aumento do preço contratual da empreitada." ----------

---------- Face àquela informação, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar o proposto. ----------

---------- 18. DIVERSOS/ANTÓNIO FERNANDO PAIVA DA SILVA – CONDIÇÕES DE SALUBRIDADE: --

---------- Foi presente à consideração da Câmara o auto de vistoria realizada ao galinheiro e espaço exterior, propriedade do senhor António Fernando Paiva Silva, residente na Rua da Fonte Costeira, 116, freguesia de Chave para verificar das suas condições de salubridade.----------

----------Face às conclusões da comissão de vistorias, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, nos termos do disposto na alínea w), art.º 33.º, do anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, e no n.º 2, art.º 89.º, do Decreto-Lei número 555/99, de 16 de Dezembro, na redação em vigor, ordenar a realização das obras constantes do referido auto e no prazo aí proposto.----------

----------19. DIVERSOS/ÁGUAS DO NORTE – INSTALAÇÃO DE COLETOR DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS E SUBSTITUIÇÃO DA CONDUTA DISTRIBUIDORA DE ÁGUA EM TROPEÇO – SINALIZAÇÃO TEMPORÁRIA:----------

----------Foi presente a carta registada sob o n.º 12.922, em 25 de novembro último, da Águas do Norte, S. A., a colocar à consideração da Câmara "o Plano de Sinalização Temporária para a intervenção de instalação de coletor de drenagem de águas residuais e intervenção de substituição da conduta distribuidora de água, para o troço da M506 compreendido entre a Junta de Freguesia e a Capela de S. João, da freguesia de Tropeço". ----

----------A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar o plano de sinalização apresentado, nos termos e nas condições constantes da informação da DAU com o número 12.922.

----------20. DIVERSOS/TARIFAS PELO FORNECIMENTO DE ÁGUA E TAXAS DE CONSERVAÇÃO DA REDE DE ESGOTOS – PRESCRIÇÃO DE DÍVIDAS:----------

----------Pelo DAGF foi presente a informação n.º 20.269, de 19 de novembro findo, com o seguinte teor: --

----------"Por força do disposto no n.º 1 do art.º 48º da Lei Geral Tributária, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 398/98, de 17/12 e no n.º 1 do art.º 5.º deste mesmo Decreto-Lei, as dívidas tributárias prescrevem no prazo de oito anos contados, nos impostos periódicos, a partir do termo do ano em que se verificou o facto tributário e, nos impostos de obrigação única, a partir da data em que o facto tributário ocorreu. ----------

----------Aquele preceito é aplicável aos tributos fiscais e parafiscais das entidades públicas estaduais, regionais e locais – art.º 3º daquela lei. ----------

----------A prescrição é de conhecimento oficioso e constitui fundamento da oposição à execução de acordo com o disposto no art.º 175º e 204º do Código do Procedimento e do Processo Tributário.----------

----------Encontram-se em poder do tesoureiro 623 conhecimentos provenientes de rendimentos de tarifas pelo fornecimento de água ao domicílio e de taxas de conservação da rede de esgotos, dos anos 2007 a 2011, no montante global de €18.457,75.----------

----------Ora, tendo as dívidas prescrito por força daquela disposição legal, torna-se necessário declarar extintos os respetivos processos de execução fiscal e, consequentemente, creditar o tesoureiro municipal na referida importância.----------

----------Junta-se relação dos documentos em questão."----------

---------- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, declarar a extinção dos processos de execução a que se refere aquela informação e, consequentemente, creditar a tesoureira municipal na referida importância. ----------

---------- 21. DIVERSOS/ATRIBUIÇÃO DE INCENTIVOS À CRIAÇÃO DE GADO DA RAÇA AROUQUESA – PROPOSTA: ----------

---------- Pela senhora Presidente foi presente a seguinte proposta: ----------

---------- "De acordo com o previsto no regulamento de atribuição de incentivos à criação de gado da raça arouquesa foram atribuídos no corrente ano incentivos aos produtores que possuíam animais que reuniam os requisitos aí previstos e cujas candidaturas foram aprovadas. De acordo com o estipulado no regulamento em causa, um dos requisitos para a atribuição do incentivo era que os novilhos da raça arouquesa tivessem nascido em Arouca no penúltimo ano imediatamente anterior à candidatura (art.º 3º, n.º 1, alínea a) e b)).----------

---------- Entretanto, o regulamento de atribuição de incentivos à criação de gado da raça arouquesa foi alterado por deliberação da Câmara Municipal de 22/09/2020, tendo a mesma entrado em vigor em 10 de novembro último, e, de acordo com o art.º 3.º, n.º 1, alínea b) na sua redação atual, para efeitos de atribuição do incentivo passou a ser exigido que os bovinos de raça arouquesa que poderiam ser candidatos eram os nascidos no concelho de Arouca no ano anterior ao da candidatura. ----------

---------- Assim, apesar do regulamento no seu artigo 2º, nº 1 prever que o incentivo será atribuído anualmente aos produtores no âmbito do programa da Feira das Colheitas e que tal já sucedeu no presente ano, se não for concedido até ao final deste ano o incentivo ao abrigo da nova versão do regulamento em causa, os produtores ficarão sem receber o incentivo pelos animais da raça arouquesa nascidos no nosso concelho em 2019. Isto porque, só poderão ser candidatos os bovinos nascidos no ano anterior ao da candidatura, logo, no ano de 2021 só poderão ser candidatos os bovinos nascidos em 2020 e o incentivo já atribuído só contemplou os bovinos de raça arouquesa nascidos no nosso concelho em 2018 (penúltimo ano anterior à candidatura). ----------

---------- Destarte, atento o exposto e considerando a conjuntura atual, a época difícil que atravessamos, que para os criadores de gado tem sido ainda mais prejudicial e árdua e que é necessário preservar e incentivar cada vez mais a criação desta raça autóctone, proponho que sejam atribuídos até ao final de 2020 os incentivos aos produtores de gado de raça arouquesa que sejam proprietários de bovinos que reúnam os requisitos previstos no regulamento e cujas candidaturas sejam aprovadas."----------

---------- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquela proposta. ------

---------- 22. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS/BENEFICIAÇÃO DA ESTRADA DE FORNO TELHEIRO À IGREJA – URRÔ – AUTO N.º 3: ----------

----------Foi presente o auto de medição de trabalhos número 3, relativo à empreitada em epígrafe, no valor de €16.752,50 (dezasseis mil setecentos e cinquenta e dois euros e cinquenta cêntimos).----------

----------A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquele auto.----------

----------23. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS/PERCURSO PEDONAL E CICLÁVEL DO VALE DE AROUCA – AUTOS N.º 17 E 18: ----------

----------Foram presentes os autos de medição de trabalhos números 17 e 18, relativos à empreitada em epígrafe, nos valores de, respetivamente, €62.925,60 (sessenta e dois mil novecentos e vinte e cinco euros e sessenta cêntimos) e €92.718,61 (noventa e dois mil setecentos e dezoito euros e sessenta e um cêntimos). ----

----------A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aqueles autos.---------

----------24. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS/REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA DA ZONA POENTE DA VILA DE AROUCA – AUTO N.º 69: ----------

----------Foi presente o auto de medição de trabalhos número 69, relativo à empreitada em epígrafe, no valor de €106.946,87 (cento e seis mil novecentos e quarenta e seis euros e oitenta e sete cêntimos).----------

----------A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquele auto.----------

----------III — INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:----------

----------Nada a registar.----------

----------APROVAÇÃO EM MINUTA: ----------

----------Finalmente a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta, nos termos e para os efeitos do consignado nos números 3 e 4, art.º 57.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro.----------

----------E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião.----------

----------Eram 16 horas e 35 minutos.----------

----------Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata, que, achada conforme, vai ser assinada pela senhora Presidente e por mim, , Coordenador Técnico do Departamento de Administração Geral e Finanças que a redigi.----------